



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

AUTÓGRAFO N° 161 DE 17 DE JULHO DE 2025

DO PROJETO DE LEI N° 174 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 174/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a denominação da quadra esportiva da Praça Paraguai, no Município de Corbélia que passa a ser denominada Quadra Esportiva Edson Lubenow (Lobinho).”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei dá denominação à quadra esportiva da Praça Paraguai, no Município de Corbélia.

Art. 2º A quadra esportiva da Praça Paraguai, localizada na Avenida Espírito Santo, passa a ser denominada de Quadra Esportiva Edson Lubenow (Lobinho).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f891725f252b43c02b4002deed08b9591a993c68cd68a06ac498bb36aa9c39
Link de validação: <https://valida.ae/daa3322e27cb5c15a56a950021ac80090071e46ef709322fc?sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 07/07/2025 – 21ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 16/07/2025 – 22ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno – 17/07/2025 – 16ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f8917125f252b43c02b4002deed08b9591a993c68cd68a06ac498bb36aa9c39
Link de validação: <https://valida.ae/daa3322e27cb5c15a56a950021ac80090071e46ef709322fc?sv>

